



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo a conclusão urgente do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Conclua o inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional.
- 2– Faculte informações regulares e transparentes sobre o progresso do inventário e as medidas tomadas para a sua conclusão.
- 3– Afete os imóveis de propriedade pública com aptidão para uso habitacional à bolsa de imóveis do Estado, para aumentar o parque habitacional disponível para os cidadãos.

Aprovada em 5 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)